



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS EAD**

EDITAL Nº 17/2013- DG/EAD/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE LOUSA INTERATIVA E PROJETO INTERATIVO

A Diretora em Exercício do Câmpus EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 3171/2012, de 7 de novembro de 2012, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o **Curso de Extensão de Lousa Interativa e Projetor Interativo**, aprovado pelo Edital 01/2013 PROEX/IFRN, conforme resultado publicado em 17 de abril de 2013, pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX do IFRN.

I – DO PROCESSO SELETIVO

1. Estão dispostas cem (100) vagas, conforme dados apresentados no quadro 1 a seguir.

Quadro 1. Distribuição de vagas por turmas

Turmas	Período	Vagas	Dias da Semana	Público Alvo
Turma "A"	12/08/2013 a 13/09/2013	20	segundas e terças	Exclusivo para servidores do IFRN
Turma "B"	12/08/2013 a 13/09/2013	20	quintas e sextas	Exclusivo para Servidores do IFRN
Turma "C"	16/09/2013 a 27/09/2013	20	segunda a sexta	Aberto ao público
Turma "D"	30/09/2013 a 11/10/2013	20	segunda a sexta	Aberto ao público
Turma "E"	28/10/2013 a 08/11/2013	20	segunda a sexta	Aberto ao público
TOTAL DE VAGAS		100		

II – DAS INSCRIÇÕES

2. Poderão inscrever-se para as **Turmas "A" e "B"**, apenas **servidores técnico-administrativos e docentes de qualquer Câmpus do IFRN**. Para as **Turmas "C", "D" e "E"**, poderão se inscrever tanto o público externo ao IFRN como servidores administrativos e docentes de todos os Câmpus do IFRN.

3. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do formulário online disponível no endereço: <http://portal.ead.ifrn.edu.br/inscricaoocursolousa>, no período **29/07/2013 a 06/08/2013**.

3.1 O interessado deverá preencher, integralmente, o formulário de inscrição, anexando os documentos abaixo informados.

- a) Ficha de inscrição preenchida, disponível no endereço eletrônico: <http://portal.ead.ifrn.edu.br/inscricaoocursolousa>;
- b) Documento de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Impressão dos dados funcionais do sistema SUAP, apenas para professores e servidores do IFRN;
- e) Uma foto 3x4 recente.

3.2 Não serão aceitas inscrições incompletas.

4. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

5. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

III – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6. O preenchimento das vagas dar-se-á através de processo seletivo, por ordem de inscrição, até o limite de vagas por turma, observando-se, neste, o atendimento de todos os pré-requisitos do item II - Das inscrições.

7. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação de Capacitação do Câmpus EAD/IFRN.

8. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos aptos.

IV – DOS RESULTADOS

9. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **08/08/2013**, no sítio oficial do IFRN, disponível em <http://portal.ead.ifrn.edu.br>, por turma, em ordem de inscrição.

V - DOS RECURSOS

10. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final poderá fazê-lo até 24 (vinte e quatro horas) contadas a partir da divulgação do resultado no sítio oficial do IFRN, disponível em <http://portal.ead.ifrn.edu.br>.
11. Os candidatos devem entrar com sua solicitação no sítio <http://portal.ead.ifrn.edu.br/recursolousa> preenchendo integralmente o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes.
- 12 Não serão analisados os recursos sem a devida fundamentação.
13. O candidato será informado pela Comissão de Seleção do resultado do recurso.
14. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

VI - DAS MATRÍCULAS

15. Para formalizar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia legível de documentação acompanhada do original para conferência no primeiro dia de aula:
 - a) Ficha de inscrição preenchida, disponível no endereço eletrônico: <http://portal.ead.ifrn.edu.br/inscricaocursolousa>;
 - b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Impressão dos dados funcionais do sistema SUAP, apenas para professores e servidores do IFRN;
 - e) Uma foto 3x4 recente.
17. Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile.
- 17.1 O candidato que não entregar a documentação na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo seguinte da lista.

VI – DAS AULAS

18. O horário para todas as turmas será das **19h00min às 21h00min**;
19. O início das aulas de cada turma dar-se-á conforme o primeiro dia descrito na coluna **período** do quadro exibido no item I – Do processo seletivo, deste edital.
 - 19.1 As aulas para a Turma “A”, ocorrerão **apenas nas segundas e terças** compreendidas entre o período descrito na coluna **período** do quadro exibido no item I – Do processo seletivo, deste edital.
 - 19.2 As aulas para a Turma “B”, ocorrerão **apenas nas quintas e sextas** compreendidas entre o período descrito na coluna **período** do quadro exibido no item I – Do processo seletivo, deste edital.
 - 19.3 As aulas das demais Turmas ocorrerão no período descrito na coluna **período** do quadro exibido no item I – Do processo seletivo, deste edital e terão aulas de **segunda a sexta**.
20. O candidato classificado que não comparecer à aula inaugural, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista de espera.
 - 20.1 A convocação para os candidatos reclassificados será realizada através de telefonema ou e-mail.
 - 20.2 O candidato que não se matricular até dois dias úteis após o recebimento da convocação perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo seguinte da lista.
21. As aulas acontecerão no Laboratório de Informática do Câmpus EAD, localizado no 2º andar do prédio do NIT, situado à Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal.
22. O curso possui uma carga horária de **20 horas** por turma;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
23. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
24. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
25. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
26. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela coordenação do curso, e, se necessário, encaminhados à Direção do Câmpus Educação a Distância.
27. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 29 de julho de 2013.

ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE
Diretora em Exercício do Câmpus de Educação a Distância